



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 - SEMSA

Aos nove dias do mês de abril ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 086/2018 – SEMSA 01/06/2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 001/2019 - SEMSA, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE DA UBS SALVAÇÃO NO BAIRRO SALVAÇÃO, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/18-003, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme Projeto Básico. Convoca a Sra. Presidente para auxiliar nos procedimentos, o servidor VITOR JOSÉ AMANCIO BRITO SILVA, CPF nº 014.746.442-01 e RG: 6703046- PC/PA – CREA/PA Nº 1518189555. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Solicita a Sra. Presidente da Comissão os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
CARVALHO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.923.387/0001-90	ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO NETO CREA 1516815734
INDUCON EIRELLI EPP CNPJ: 22.506.586/0001-01	MARIA IVONE CARVALHO SANTOS CNH: 04460605106
NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 27.205.359/0001-51	FLÁVIO MATEUS CAJADO BRASIL CNH: 05321543613
RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 28.411.260/0001-79	SR. RENAN FERREIRA NUNES CNH: 05017326785
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CAU/BR A-72340-1

As licitantes regularmente credenciadas, solicitaram os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como ME/EPP. A seguir foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços, onde passou aos licitantes para rubricar os lacres dos envelopes, em seguida foram abertos os envelopes de documentação, de pronto a Comissão ao exame dos documentos de habilitação aos participantes para a análise e rubrica.

DAS MANIFESTAÇÕES

Neste momento a Sra. Presidente, abre prazo para manifestações contra os documentos de habilitação, na qual a licitante CARVALHO ENGENHARIA LTDA, alega que sua concorrente NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, não apresentou o ISG= Índice de Solvência Geral, disposto na alínea “b.6” do item 8.3 do edital.

A licitante INDUCON EIRELLI EPP, alega que sua concorrente TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, que as certidões da receita federal e Municipal encontram-se vencidas, e com relação a NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, a mesma não apresentou o balanço de acordo com que prevê o edital, ainda sobre a licitante NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, a mesma não apresentou o contrato de prestação de serviço do engenheiro, apresentando somente o contrato social.

A licitante RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, alega que sua concorrente INDUCON EIRELLI EPP, apresentou a Certidão Simplificada Digital, com a data anterior à data de registro do Balanço, estando desatualizada.

As licitantes, NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME e a TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, alegam não opor com relação aos documentos de habilitação de seus concorrentes.

Logo após as impugnações a Sra. Presidente, abriu prazo para as licitantes questionadas, apresentarem sua defesas, alegaram os seguintes fatos, a NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, alega que, com relação ao ISG é índice de se refere a capacidade da empresa de honrar a logo prazo e também refere-se ao índice de liquidez que está demonstrado no balanço e junto estão os ativos e passivos lembrando, que todos os índice são superior 1,0 de acordo com que pede no edital. Alega ainda, que no item 8.3 da alínea b.4, diz que as empresas enquadradas como simples é dispensado a publicado a transcrição no livro diário. Alega, que com relação a comprovação da prestação de serviço, declarou que é sócio e responsável técnico pela empresa, o contrato social é o que prova a sociedade e a prestação de serviço. E também as certidões de quitações de pessoas físicas e jurídicas do CREA, prova essa vinculação de prestação de serviço, que para registro no CREA precisa ser comprovada o vínculo e este foi comprovado pelo contrato social.

Alega a licitante TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, que o item 5.7 e 7.15. e seus subitens, as micro e pequenas empresas, possuem tratamento diferenciado pela Lei Complementar 123/06, portanto, prerrogativa para corrigir as certidões.

Alega a licitante INDUCON EIRELLI EPP, que o registro da Certidão Simplificada Digital, foi para comprovação exigida no item 8.3. da alínea d do edital, comprovando o ultimo capital social integralizado da alteração contratual.

Diante das alegações, decide a Sra. Presidente e sua equipe, acolher as manifestações contra a licitante NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, tonando –á inabilitada por descumprir a alínea b.6 do item 8.3 do edital. Neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

momento a Sra. Presidente, habilita as licitantes CARVALHO ENGENHARIA LTDA, INDUCON EIRELLI EPP, RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Registra-se que a licitante TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, deverá atualizar as certidões fiscais, de acordo com os prazos previstos na Lei complementar 123/2006. Logo é aberto prazo recursal para as licitantes contra a decisão da Sra. Presidente, tendo em vista, que apenas a licitante NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, manifestou a intenção de recorrer contra a decisão da Sra. Presidente. Neste momento, a licitante recorrente é informada do prazo de 5 (cinco) dias úteis, à contar da assinatura da Ata, e que a licitante deverá protocolar por escrito suas razões, na sala de licitação da SEMSA, em horário de expediente. Com relação à análise do recurso, a decisão será encaminhada via e-mail (licitacaoemsastm@hotmail.com), para as licitantes interessadas. Diante dos fatos, a Sra. Presidente e sua equipe, decide neste momento suspender a sessão. Fica já estabelecido a data de vinte e cinco dias de abril de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Auditório da SEMSA. Como nada mais havia a ser tratado, a Sra. Presidente mandou encerrar a sessão às 13 horas e 43 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Irlaine Maria Figueira da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Gledson Esmilly Sousa Bentes
Membro

Brian Lima dos Santos
Membro

Geane Carneiro Rodrigues
Membro

VITOR JOSÉ AMANCIO BRITO SILVA
CREA/PA Nº 1518189555

CARVALHO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 22.923.387/0001-90
ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO NETO
CREA 1516815734

INDUCON EIRELLI EPP
CNPJ: 22.506.586/0001-01
MARIA IVONE CARVALHO SANTOS
CNH: 04460605106

NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 27.205.359/0001-51
FLÁVIO MATEUS CAJADO BRASIL
CNH: 05321543613

RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 28.411.260/0001-79
SR. RENAN FERREIRA NUNES
CNH: 05017326785

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.971.680/0001-44
ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA
CAU/BR A-72340-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

CRENCIAMENTO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
CARVALHO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 22.923.387/0001-90	ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO NETO CREA 1516815734
INDUCON EIRELLI EPP CNPJ: 22.506.586/0001-01	MARIA IVONE CARVALHO SANTOS CNH: 04460605106
NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 27.205.359/0001-51	FLÁVIO MATEUS CAJADO BRASIL CNH: 05321543613
RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 28.411.260/0001-79	SR. RENAN FERREIRA NUNES CNH: 05017326785
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CAU/BR A-72340-1